

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 07 de novembro de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**17E4E90E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 186/2023 – GAB**

**PORTARIA Nº 186/2023 – GAB**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª **MARIA ZENILDA ALVES SOUZA SILVA**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na Unidade Mista de Saúde José Urias Novaes, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses restantes da licença prêmio referente ao segundo (2º) decênio, a partir de 01 de novembro de 2023 à 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 07 de novembro de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Milene Quental Leite  
**Código Identificador:**2E81190C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 –  
17**

**AVISO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 –  
17**

**O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco -** Torna Pública a NOMEAÇÃO do Candidato aprovado no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da Portaria nº 08/2020 de 13 de janeiro de 2020.

O mesmo terá o prazo de 30 dias a contar da data de recebimento da carta convocatória, A.R., para tomar posse, devidamente munido com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

**12 – PROFESSOR DE LETRAS**

NOME	NOTA
DIEGO GILLIAN BARBOSA DOS SANTOS	8,80

Chã Grande, 08 de novembro de 2023.

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Aline Holanda Vaz  
**Código Identificador:**76340F58

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RETOMADA**

**Processo nº 023/2023.** Comissão: Pregão. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto Descr.: aquisição de material de construção, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE RETOMADA:** 16/11/2023, às 09h00min. Através do sítio <http://bnccompras.com>. Mais informações através do e-mail [cplcondadope1@gmail.com](mailto:cplcondadope1@gmail.com) ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 13 de novembro de 2023.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**A3C6BA7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
VOTORANTIM E O MUNICÍPIO DE CORTÊS PARA O FIM  
QUE SE ESPECIFICA**

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. José Belarmino, 048, Centro, Município de Cortês, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.273.548/0001-69, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal e à Constituição Estadual, torna público que firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o **INSTITUTO VOTORANTIM**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, 6º andar, CEP 04536-900, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.583.142/0001-42, a saber:

DO OBJETO: a desenvolver ações voltadas à melhoria da educação pública no Município de CORTÊS, através da execução do PROGRAMA PVE na localidade, com o objetivo de aprimorar a qualificação de práticas de gestão e de mobilização social das comunidades da região, de acordo com o plano de trabalho detalhado em anexo.

DA VIGÊNCIA: de 06/11/2023 a 31/12/2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo a ser formalizado por escrito pelas PARTES, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, respeitada a norma do art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014.

DOS CUSTOS: o acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as PARTES, nos moldes do art. 2º, VIII-A da Lei nº 13.019/14, devendo cada uma das PARTES arcar com os custos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

DO FORO: fica eleito o foro da Comarca de Município de Cortês, ou outro que abranja o território do MUNICÍPIO, como competente para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste ACORDO, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.